

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da ^a Vara Cível da Comarca de Leme

MM Juiz

Cooperativa de Crédito Crediguaçu, qualificada nos autos em epigrafe, vem respeitosamente perante V. Exa. Por sua advogada, diante despacho de fls., requer pesquisa de bens dos executados pelos sistemas **SISBAJUD, RENAJUD e INFOJUD**, no valor de R\$ 55.624,60, com juntada de guia em 10 dias:

Principal jun abr/24 ind jul/24 juros

R\$ 47.436,89 : 94.435182 x 95.663744 = R\$48.059,11 + 2% = R\$ 49.020,29

Honorários R\$ 4.902,02

Custas R\$ 1.702,29

Requer, ainda, que as ordens de bloqueio sejam repetidas pelo SISTEMA SISBAJUD de forma automática até que o valor total da dívida seja concluído (“teimosinha”), pelo prazo de 30 dias, a fim de alcançar a quantia necessária para integral cumprimento da execução.

Tratando-se de executada Pessoa Jurídica, requer sejam realizadas tentativas de bloqueio individuais em face da Matriz e no caso de Pessoa Física o bloqueio no CPF do executado.

É de suma importância a utilização da ferramenta acima especificada – teimosinha – que entrou em funcionamento em abril de 2021, pois essa modalidade prevê maior celeridade ao cumprimento da justiça.

Com efeito, é pertinente a realização da pesquisa via SISTEMA RENAJUD, de modo que, sendo apurada a existência de veículos de propriedade dos executados, que sejam insertos gravames de restrição **para transferência, licenciamento e circulação.**

Caso reste negativa a pesquisa RENAJUD, ou frustrada a tentativa de penhora, requer a indisponibilidade dos bens dos executados, via convenio CNIB, nos termos da Súmula 560, do STJ, bem como a juntada aos autos do código "HASH", gerado pelo sistema no momento do protocolo da ordem, para fins de acompanhamento do desdobramento da CNIB através do site público da Central.

Localizando-se imóveis de propriedade dos executados, livres de ônus e suficientes para garantir a execução, requer a expedição de mandado de penhora e avaliação e/ou de tantos bens quantos forem suficientes para garantir a execução.

Requer, finalmente, que doravante todas as publicações sejam disponibilizadas em nome desta procuradora sob pena de nulidade absoluta.

P. deferimento.

Descalvado, data do protocolo.

Patricia Braga Ramos Branquinho Maracajá

Oab/sp 78.072